

Data: 08/02/2024

Edição: 013.24

**Referente: Promoprev - prazos - nota ANS.**

Encaminhamos abaixo nota divulgada no site [www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans) na última terça-feira, dia 6 de fevereiro de 2024, sobre o envio do formulário de monitoramento dos programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

**ANS inicia prazo para envio de formulário de monitoramento**

**Promoprev**

*Operadoras têm até 1º de abril para envio de formulários de cadastramento concluídos até 31/08/2023*

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que está aberto, até o dia 1º de abril, o prazo para envio dos formulários de monitoramento (FM) dos programas de Promoção de Saúde e Prevenção de Riscos de Doenças (Promoprev). O envio é válido apenas para os programas cujos formulários de cadastramento tenham data de conclusão do cadastrado até 31/8/2023 e que tenham sido aprovados pela Agência.

Para acessar o formulário [clique aqui](#).

Confira [neste link](#) as algumas orientações para envio.

Categoria

Comunicações e Transparência Pública

**Dr. Walfrido Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar